



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

Ata da sessão ordinária de 19/03/2019. Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 7ª (sétima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 51/2019, de 19/02/2019, devolvendo projetos de lei, devidamente sancionados e transformados em lei, por pertencerem aos arquivos do Legislativo; ofício 84/2019, de 18/03/2019, enviado para apreciação projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.000,00”, numerado 5243; ofício 86/2018, de 18/03/2019, enviando para apreciação projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.500,00” e “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.728,47”, numerados 5244 e 5245, respectivamente; e ofício 87/2019, de 19/03/2019, enviando projeto de lei para apreciação que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a regularização da posse exercida sobre imóvel público urbano e dá outras providências”, numerado 5246. Do Secretário Municipal de Finanças, Sr. Eloir Voichicoski, e do Diretor de Contabilidade e Finanças, Sr. Alysson José de Araújo, ofício 83/2019, encaminhando a estimativa da receita pública que comporá o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, com os relatórios de receita previstas e de receitas previstas detalhadas por fonte, em atendimento ao estabelecido pela lei complementar 101/2000, art. 12, § 3º. Do Promotor de Justiça da Comarca de Palmeira, Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Nervino, ofício 69/2019 – PJP, de 21/02/2019, comunicando que o ofício 41/2018, enviado pela Câmara Municipal de Palmeira, registrado como procedimento preparatório MPPR – 0098.18.000093-1, foi arquivado. Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador João Alberto Ferreira da Costa, requerimento com protocolo 183/2019, de 15/03/2019, requerendo, “ouvido o plenário, prazo de 120 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 4857”. Dos Presidentes das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereadores Marcos Ribas, Anselmo Heimbecher Osório e João Alberto Ferreira da Costa, respectivamente, requerimento com protocolo 184/2019, de 15/03/2019, requerendo, “ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5241”. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 6/2019, com protocolo 198/2019, de 19/03/2019, indicando à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, “que seja realizado o patrolamento e cascalhamento da estrada que inicia na estrada principal de Rincão do Coxo, até a propriedade de Ico Costa”; indicação 7/2019, com protocolo 199/2019, de 19/03/2019, indicando à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, “que seja realizado o término da reestruturação da estrada de Ribeirão, que inicia na PR 151, em Pinheiral de Cima, passando por Passo do Tio Paulo, até Pinheiral de Baixo”; indicação 8/2019, com protocolo 200/2019, de 19/03/2019, indicando à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, “que veja a possibilidade de corrigir imperfeições na Rua Antônio Victório Vianna, nas proximidades do número 130, no Jardim Bela Vista”; e indicação 9/2019, com protocolo 205/2019, de 19/03/2019, indicando à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, “que seja realizado o patrolamento e cascalhamento da estrada que inicia na PR 151 até a localidade de Água Clara, passando pela propriedade de Elias Muchinski”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, parecer favorável dos membros Arildo Santos Zaleski e Marcos Ribas e contrário do membro Denis Sanson ao projeto de lei 5212, e pareceres favoráveis aos projetos de lei 5237 a 5240 e 5242. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5237 a 5240 e 5242. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao projeto de lei 5242. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável dos membros Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa e contrário do membro João Savi ao projeto de lei 5212. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-



# Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

---

se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, foram os requerimentos com protocolos 183 e 184/2019 aprovados por unanimidade. Em discussão única, foram as indicações 4 e 5/2019 aprovadas por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5234. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto trata da alienação de vinte e oito lotes no Distrito Industrial. Que na votação anterior foi contrário à sua aprovação por achar que a Comissão o deveria ter estudado melhor. Que durante a semana teve mais tempo para analisá-lo e verificou ser um projeto legal. Que há artigos dando autonomia ao Município para que tome de volta os lotes caso não haja bom uso, e ainda a previsão de licitação, com regras que as empresas concorrentes precisam seguir. Requereu seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que envie à Câmara os laudos de avaliações de cada lote. Expressou que esse parece ser o meio mais legal para que as empresas possam utilizar os terrenos e por isso votará favorável hoje. O Vereador Rogério Czelusniak disse que é proprietário de dois lotes no Distrito Industrial. Que o Poder Executivo enviou para a Câmara uma relação com os terrenos alienados e não utilizados, na qual consta o seu nome. Pediu aos responsáveis pela elaboração que justifiquem pessoalmente a razão de ter sido nela incluída, já que faz uso regular dos terrenos, um comprado e um doado, e que por essa razão não há motivos para devolvê-los. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que cada lote do Distrito Industrial têm uma história, e alguns possuem pendências que precisam ser analisadas e resolvidas, com a reversão ao Município se necessária. Que a equipe designada para verificar isso precisa ter conhecimento, paciência e ouvir os proprietários. Relatou que os lotes estão divididos em tamanho de cinco mil metros quadrados cada. Que o Secretário Municipal de Indústria e Comércio forneceu lista com cerca de sessenta empresas interessadas em adquiri-los, e o nome de duas se destaca – Agrária e Baston, as quais planejam edificar cerca de quinze mil metros quadrados cada. Disse que o Código de Uso e Parcelamento do Solo estabelece que somente sessenta por cento da área de um lote pode ser edificada, ficando os quarenta por cento restantes como área permeável, e essas empresas precisarão de lotes com vinte e cinco mil metros quadrados para realizar construções desse porte. Que o assunto é complicado, mas é por esse caminho que se tem o progresso econômico e material. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que há imbróglis que vêm de outras administrações devido ao não cumprimento das leis. Que alguns empresários não utilizaram devidamente os lotes de acordo com os projetos que apresentaram e as vezes é feita vista grossa, mas aqueles em situação irregular devem ser revertidos para o Município. Ressaltou que este não é caso do Vereador Rogério Czelusniak. Disse ainda que outro problema é a troca de Secretários e Diretores de Departamento, pois já havia uma proposta para reversão em estágio avançado de conclusão, mas houveram trocas nas pastas e o processo teve de ser recomeçado. Afirmou que muitas vezes falta seriedade para realizar este “pente fino”, que deve-se acreditar nas pessoas, mas também fazer cumprir a lei. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi o projeto de lei 5212 aprovado pela maioria. Em 1ª discussão, em separado, foram os projetos de lei 5237 a 5240 e 5242 aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 5243 a 5246, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5243 a 5245, e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei 5246, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “Santa Casa”. Fez um apelo ao corpo clínico da Santa Casa de Palmeira para que não impeça que novos médicos trabalhem na instituição, tendo em vista as necessidades da população e que há vários novos profissionais palmeirenses que querem atuar mas devido a esse “fechamento”, têm de buscar trabalho em outras cidades. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o assunto “Aniversário da cidade”. Relatou que um munícipe noticiou nas redes sociais que está programada a exibição de uma peça de teatro durante as comemorações do aniversário da cidade, a qual custará cerca de duzentos e dezenove mil reais, com duração de pouco mais de uma hora, conforme consta no portal da transparência da Prefeitura, mas que não sabe maiores detalhes sobre este evento. Requereu o envio de expediente à Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas solicitando dados sobre o assunto, como o edital de licitação e estrutura envolvida, tendo em vista o valor elevado. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Anselmo



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

Heimbecher Osório, com o assunto “Rádio Ipiranga FM”. Parabenizou a Rádio Ipiranga, que cumpre seu papel de comunicadora na cidade, pelo êxito na transição da frequência AM para FM. Disse que é fã da estação e por ela tem grande respeito. Desejou bênçãos e sucesso para todos aqueles que trabalham na rádio, e que seja sempre usada como um instrumento do bem. O Sr. Presidente solicitou aos Vereadores que permanecessem na Câmara após o encerramento da sessão, para participarem de sorteio para determinação dos Vereadores padrinhos dos Parlamentares Jovens. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 (vinte e seis de março), no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 6 a 9/2019 e a 2ª discussão do projeto de emenda à lei orgânica 25/2019 e dos projetos de lei 5212, 5237 a 5240 e 5242. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.